



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
**PORTARIA NORMATIVA Nº 138/GABR/REITORIA, DE 05 DE JANEIRO DE 2024**

Inseri novas unidades na estrutura organizacional do *campus* Tauá.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 1º de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 02 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23255.010581/2023-04, resolve:

Art. 1º Inserir na estrutura organizacional do *campus* Tauá as seguintes unidades:

| Unidade Organizacional               | Código da Função | Sigla SEI | Vinculação Hierárquica |
|--------------------------------------|------------------|-----------|------------------------|
| Coordenadoria de Pesquisa            | FG-04            | COPES-TAU | Diretoria-Geral        |
| Coordenadoria de Assuntos Estudantis | FG-04            | CAE-TAU   | Departamento de Ensino |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

MARCEL MENDONÇA RIBEIRO

Reitor substituto



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Ribeiro Mendonca, Reitor Substituto**, em 05/01/2024, às 14:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5740365** e o código CRC **1B5D71DD**.